

previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Evelin Liêge Gonçalves Campelo;

- Matrícula: 5947130/1;

- Cargo: Assessor.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Lucas Fagundes Maués

- Matrícula: 5969065/2;

- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 15/05/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1326444**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) - CNPJ/MF sob o nº 05.059.613/0001-18

OBJETO: Nova instalação de fibra óptica e link de dados/internet no Polo de Mocajuba-PA, bem como upgrade do serviço de internet da sede e do depósito. Com o acréscimo dos serviços, o valor contratual mensal passará a ser de R\$ 32.932,28 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3391-40.57 - (Serv. de Tec. da infom. e Comum.- P/J- Serv.de processos de dados).

Fonte de Recursos: 01500000001- 002877 (Recursos do Tesouro)

Ação: 283594

PI: 4110008338c

Parcela única: R\$ 10.303,81

Valor Mensal: R\$ 32.932,28

Valor Total Global: R\$ 405.491,17

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e

seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1326418**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 140 DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (quatro e meia) diária, aos servidores abaixo informado, para execução da capacitação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), nos municípios de Parauapebas e Xinguará, no período de 17 à 23/05/2026.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112	Assessor Administrativo
Jadua Raquel Lima Fernandes de Souza	5953725/1	Técnica em Gestão Social / Pedagoga
Liani do Socorro Oliveira Dias	5958694/1	Diretora de Políticas Sociais
Naiara Farias Brandão	MT: 5892679/2	Técnica em Gestão Social/ Assistente Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1326279**

### TORNAR SEM EFEITO

#### TORNAR SEM EFEITO

A PORTARIA Nº.130. DE 13 DE MAIO DE 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.629 de 14 de maio de 2026, pág. 9, Protocolo: 1325213.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

**Protocolo: 1326241**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026

##### PROCESSO Nº E-2026/2567858

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 07/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023, A realização do projeto "Mais Visão Para Todos" destaca-se como essencial diante das limitações existentes na cobertura urbana e na oferta de serviços de saúde. Ao levar assistência oftalmológica às localidades mais remotas, a ação busca vencer entraves geográficos e financeiros que, ao longo do tempo, têm dificultado o acesso da população a exames de acuidade visual. Com uma abordagem assistencial e formativa, a iniciativa assegura que residentes de zonas rurais e periferias — frequentemente desprovidas de infraestrutura adequada — recebam diagnósticos confiáveis e a distribuição gratuita de óculos, estruturando um modelo de cuidado voltado às demandas concretas da comunidade.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ Nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZONIA - IDDEA, inscrita no CNPJ: 12.669.227/0001-03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.244.1500.2263 (Implementação do programa do território pela paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 25DEF402715

- Valor: R\$ 1.970.000,00

VIGÊNCIA: 22 de maio de 2026 a 22 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1326441**

#### EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 07/2026

##### PROCESSO Nº E-2026/2567858

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 07/2026 e do Edital de Credenciamento nº 01/2023. A realização do projeto "Mais Visão Para Todos" destaca-se como essencial diante das limitações existentes na cobertura urbana e na oferta de serviços de saúde. Ao levar assistência oftalmológica às localidades mais remotas, a ação busca vencer entraves geográficos e financeiros que, ao longo do tempo, têm dificultado o acesso da população a exames de acuidade visual. Com uma abordagem assistencial e formativa, a iniciativa assegura que residentes de zonas rurais e periferias — frequentemente desprovidas de infraestrutura adequada — recebam diagnósticos confiáveis e a distribuição gratuita de óculos, estruturando um modelo de cuidado voltado às demandas concretas da comunidade.

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ Nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZONIA - IDDEA, inscrita no CNPJ: 12.669.227/0001-03

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZONIA - IDDEA, inscrita no CNPJ: 12.669.227/0001-03, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI - Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E DEFESA DA AMAZONIA - IDDEA, inscrita no CNPJ: 12.669.227/0001-03, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém/PA, 15 de maio de 2026.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

**Protocolo: 1326438**